

ATO Nº 005

DIVULGA DECISÃO DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DOS PEDIDOS DE VAGA DE DEFICIENTE E CONDIÇÃO ESPECIAL DO EDITAL Nº 001/2021 DO CONCURSO PÚBLICO.

O Senhor, **OSCAR GUTZ** Prefeito do Município de Pouso Redondo, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Municipal de Concurso Público e com o Centro de Estudos Uniase, torna público o que segue:

1. As decisões dos recursos contra o indeferimento das inscrições e contra os pedidos de vagas para deficientes e condição especial para realizar as provas seguem descritas nos pareceres abaixo:

1.1. Do indeferimento da inscrição

Parecer 01

Inscrição: 235 - **Candidato:** DANIELLA CATTONI - Agente de Organização Escolar

Alegações: Em síntese candidata recusa pelo indeferimento da isenção da taxa de inscrição. Sob as alegações que o NIS apresentado na área de candidato é da recusante. Informa número de NIS diverso do informado na área de candidato no momento da inscrição. Solicita deferimento da inscrição.

Parecer da Banca: Recurso intempestivo. Solicitação julgada e publicada conforme ato número 02. Sua isenção foi indeferida e como não houve pagamento do boleto de taxa de inscrição, sua inscrição está indeferida.

Decisão da Banca: Recurso Indeferido

Parecer 02

Inscrição: 457 - **Candidato:** KARINE DE BONA - Assistente Social

Alegações: Em síntese candidata recusa pelo indeferimento de isenção da taxa de inscrição. Alegando que a mesma apresentou comprovante de doação e encaminhando novamente o comprovante através do Recurso. Solicita deferimento da Inscrição.

Parecer da Banca: Recurso intempestivo. Solicitação julgada e publicada conforme ato número 02. Sua isenção foi indeferida e como não houve pagamento do boleto de taxa de inscrição, sua inscrição está indeferida.

Decisão da Banca: Recurso Indeferido

1.2. Do requerimento de Vaga para Deficiente

Parecer 03

Inscrição: 264 – **Candidato:** MARISE DE FÁTIMA MOREIRA - Professor de Educação Infantil

Alegações: Candidata relata dificuldade no momento de envio dos documentos de (Anexo IV e laudo médico).

Parecer da Banca: Assiste razão à candidata, esta banca encontrou uma inconsistência no sistema que devido a uma falta de atualização, na data em que a candiata tentou anexar o laudo médico o sistema não estava aceitando o upload de documentos. Para não haver nenhum prejuízo para a candidata nesse sentido, foi



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

Pouso Redondo
03
anos

CONCURSO PÚBLICO 001/2021

orientada a enviar os documentos através de e-mail, postal ou pessoalmente, o que de fato aconteceu dentro do prazo do edital.

Em razão de um erro técnico e em virtude de não prejudicar o candidato esta banca considera válido os documentos enviados pela candidata.

Decisão da Banca: Recurso deferido

POUSO REDONDO/SC, 22 de Junho de 2021.

OSCAR GUTZ
PREFEITO MUNICIPAL